



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. 2.ª

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

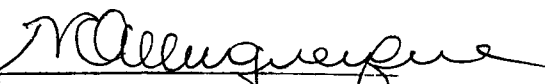
DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES	PARA DIR. ADM. FINANCEIRA	REF.	DATA 07/07/83	Nº da CI 065/83
------------------------------	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Pela presente solicito de V.Sa., que autorize o Setor de Pessoal a rescindir o contrato do Engenheiro SIUDI YOSHIOCA a partir desta data.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

*Av. adm. Geral
p/ providenciar rescisão, conf. solicitação
da Dir. de Operações.
Em 07/7/83*

*Ciente
Em 08/07/83*

ENVIADO POR:
Ma AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001964-0

000000

000159

001

000

01/09/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MAGDA ROJA'S MORENO

0000000000 **11/06/53**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****600.000

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001970-4

000000

000159

001

000

01/09/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIUDI YSHIOCA

0000000000

03/01/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS
CIA V.G.

ATLÂNTICA CIA NAC. SEGUROS
C.G.C.: 33.055.146

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

NÚMERO DO CERTIFICADO

001704-3

APÓLICE V.G.

000728

APÓLICE APC

000000

C.G.C.:

CIA APC

SUBFATURA

001

LOCAL

000

DATA INÍCIO

01/09/82

C.G.C.

03474055/0001-32

MATRÍCULA

0000000000

DATA NASCIMENTO

03/01/53

ESTIPULANTE
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO
SEGURADO
STUDI YOSHIOKA

VIDA EM GRUPO

MORTE

1-200-000

MORTE

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

INV. PERMAN. - ATÉ

BENEFICIÁRIOS

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001970-4

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CTA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIUDI YSHIOCA

0000000000 03/01/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001704-3

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SIUDI YOSHIOCA

0000000000

03/01/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

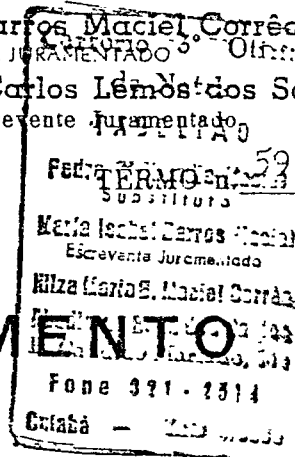
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 45/A..

FOLHA n. 253..

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada
uma criança do sexo FEMININO... nascida no dia 17 de NOVEMBRO... de 1982.. às
09:00.. horas, n. EM RESIDENCIA / BAIRRO: JARDIM TROPICAL / NESTA
CAPITAL / MT ...

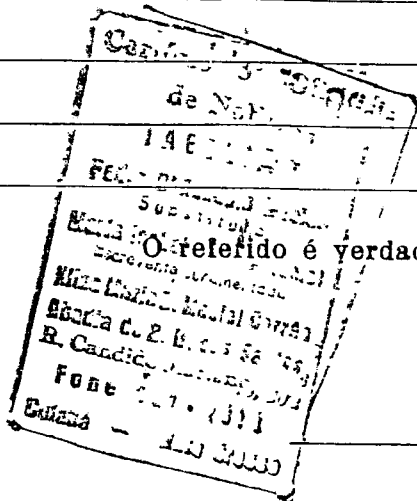
com o nome de GEMIMA ROJAS YOSHIOCA ..

filh A do cidadão SIUDI YOSHIOCA

e de Da MAGDA ROJAS YOSHIOCA

Registrado 03 de DEZEMBRO .. de 1982..

Obs.: FOI DECLARANTE / O PAI / É O 2º FILHO DO CASAL



Cuiabá, 03 de DEZEMBRO .. de 1982..

Oficial do Registro Civil

Wanda de Acaiso Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO

VEIGA

Rua Libero Baduró, 293 - Loja C - S. Paulo

RECONHEÇA FIRMA
Tabelião Genérico Pague Po.
Av. Rio Branco, 114 - 1º Andar - Rio

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SIUDI YOSHIOCA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 25.954 Série 358a, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUA - C. P. A.

(endereço)

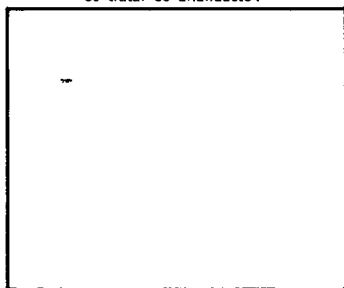
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de agosto de 1.982

(local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a. M. Severo

2.a. Jansley Pimenta dos Santos

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil
localizada à Rua Av. GETULIO VARGAS

(carimbo e assinatura)

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU. SIUDI YOSHIOCA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **25.954 Série 368a**....., empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUA - C. P. A.

(endereco)

Estado.....MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 02 de agosto de 1.982

- ~~Local data~~

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

(assinnatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

-(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 – Anotar também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil**
localizada à Rua **Av. GETULIO VARGAS**

(Preencher em 2 Vias)



5.107 de 13 de setembro
- CODENAT
Assinatura
Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

20 JUL 1982 004045

PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

CODEMAT
PR. 4945/82
PROCESSO II° 4824/82
Data 28.7.82
Gleco
SETOR II SERV. AUXILIARES

1982

N.º do Protocolo

1350

Interessado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Referência:

OF. nº 41/82

Assunto:

Coloca a disposição da CODEMAT a estrutura Administrativa daquela Prefeitura, para instalação da Equipe de Apoio Técnico do Projeto "Estradas Municipais".

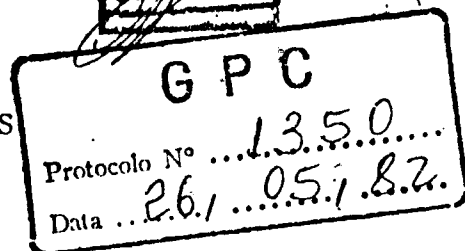
Solicita Contratação do Técnico Reginaldo Loyola Soares.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES



OFÍCIO Nº 41/82

Barra do Bugres, 10 de Maio de 1.982

Senhor Secretário:

Durante o Seminário Municipal sobre Polonorceste ministrado em nossa cidade pela Equipe de Coordenação Estadual, tomamos conhecimento da futura instalação pela CODEMAT em nossa região de uma Equipe de apoio técnico do Projeto "Estradas Municipais". Pensando em contribuir com a Execução deste projeto colocamos a Vossa disposição a Estrutura Administrativa de nossa Prefeitura, bem como especificamente uma sala equipada no Paço Municipal para instalação da referida equipe:

Ainda dentro do espírito de colaboração, sugerimos a contratação por parte desta companhia do Técnico Reginaldo Loyola Soares, residente em Barra do Bugres, cuja capacidade de trabalho e idoneidade moral conhecemos e aprovamos, e para melhores esclarecimentos anexamos seu curriculum vitae.

Aproveitando o ensejo, apresentamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

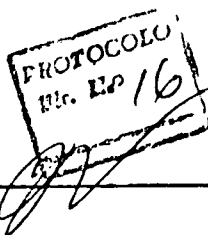
Osvaldo de Oliveira Fortes

Secretário Chefe de Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA
PROCESSO 1350 82



FLS. N.º 10

do Dr. Edemilson Polonoroeste/Codemas

P/ exame da proposta

Em 27/05/82

[Signature]

AO Sr. Secretário:

Como também em vista, a necessidade de
contatações ^{de campo} e ~~relata~~ estar vinculada a elementos de
para a implementação do Projeto, estamos de acordo
com a proposta

Em 27/07/82.

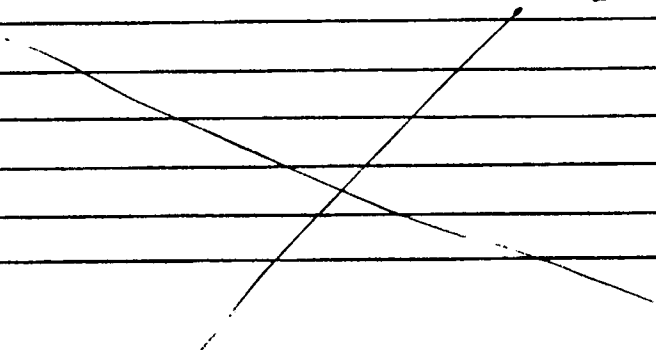
[Signature]

II CODEMAI

Autorigo a Contatados no Projeto
POLONOROESTE/ESPERANÇAS MUNICIPAIS juntamente
com o Prof.º Ronaldo Codina dos Santos
SIUDI YOSHIOGA e Carlos Batista da Silva

Em 27/07/82

[Signature]



PROTOCOLADO
EM 17/11/82

Ass
SP1 / Div. Ad. Genol

A contratação dos técnicos: Reginoldo LOPEL SANCES,
Sindri Yoshio e Rinaldo Gordin dos Santos, esta
autorizada pela Em. 001/82, de 11/3/82, do
Polononosti.

< 2817182
UN

PS:

Polononosti (Cadmot)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT C. P. A.

Fones: 321-9508-9509

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

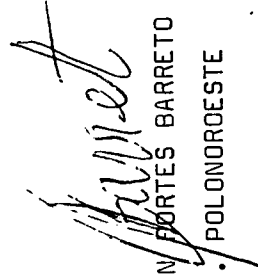
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Coord. do Polonoroeste	Diretor de Operações		01-07-82	13/82

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Através da presente, vimos solicitar a V.Sa., a Contratação de 04(quatro) Engenheiros, para atender esta Coordenadoria na implantação dos trabalhos de Estradas Municipais.

Atenciosamente


EDMILSON FORTES BARRETO
COORD. POLONOROESTE

ENVIADO POR:
EDMILSON FORTES BARRETO

DESTINADA A:
MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA
EM:

17
✓

As
SP1 / DIV. Ad. Genl

A contratação dos técnicos: Reginaldo Loyola Soares,
Síndi Yoshiozo e Renato Jardim dos Santos, esta
autorizado pela Em. 001/82, de 11/3/82, do
Polononosti.

28/7/82
UN

PS:

Polononosti (Admno)

Em tempo

No lugar de Reginaldo Loyola Soares, fica autorizado
a contratação de Gilmar GEMIM Cipriano.

Processo 4824/82.

1/29/7/82
UN

CURRICULUM VITAE
=====

1.0. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Nome: SIUDI YOSHIOKA
- 1.2. Sexo: Masculino
- 1.3. Filiação: Kaoru Yoshioka
Shisako Yoshioka
- 1.4. Data de Nascimento: 03 de Janeiro de 1 953
- 1.5. Naturalidade: Pereira Barreto - SP.
- 1.6. Endereço: Av. Portugal - Quadra 10 - Casa 32
Jardim Tropical
- 1.7. Local: Cuiabá-MT.
- 1.8. Estado Civil: Casado
- 1.9. Carteira de Identidade: RG. 4 530 452
Seção Expedidora: Secretaria de Segurança Pública
Local: São Paulo - SP.
- 1.10. Título de Eleitor: Nº 127 347 - Zona 1ª - Seção 141ª
- 1.11. C. I. C.: 106 939 391-68
- 1.12. Carteira Profissional: Nº 25 954 - Série 358ª
- 1.13. Carteira de Reservista: Nº 311 450
- 1.14. Carteira Profissional do CREA-MT.: Nº 2 393/D
- 1.15. Carteira Profissional do CRECI-MT.: nº 1 250

2.0. ATIVIDADE ESCOLAR

2.1. Curso Primário

Estabelecimento: Grupo Escolar Dr. Vicente Machado
Local: Castro-PR.
Período: 1 961 a 1 964

2.2. Curso Secundário

Estabelecimento: Ginásio Estadual Deputado Norberto
Mayer Filho
Local: São Paulo - SP.
Período: 1 965 a 1 968

2.3. Curso Secundário

Estabelecimento: Colégio Estadual Prof. José Marques
da Cruz

Local: São Paulo-SP.

Período: 1 969 a 1 971

2.4. Curso Superior

Estabelecimento: Universidade Federal de Mato Grosso

Local: Cuiabá-MT.

Período: 1 974/2 a 1 981/1

Área: Engenharia Civil.

3.0. ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.1. Estabelecimento: COPE-Consultoria, Projetos e Engenharia Ltda.

Local: Cuiabá-MT.

Função: Estagiário em Estudos e Projetos de Locação de
Estradas.

3.2. Estabelecimento: RM - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.

Local: Cuiabá-MT.

Função: Estagiário em execução de projetos topográficos

3.3. Estabelecimento: Construtora Porto Moussalem Ltda.

Local: Cuiabá-MT.

Função: Estagiário em serviços topográficos e estudos e
projetos de locação de estradas

4.0. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Estabelecimento: Coloniza - Colonizadora de Terras Ltda.

Local: Cuiabá-MT.

Função: Execução de projetos topográficos

4.2. Estabelecimento: Curso Pres

Local: Cuiabá-MT.

Função: Docente de Matemática

4.3. Estabelecimento: Escola Estadual de 1ª e 2ª Grau
Presidente Medici

Local: Cuiabá-MT.

Função: Docente de Matemática

4.4. Estabelecimento: Construtora Porto Moussalem Ltda.

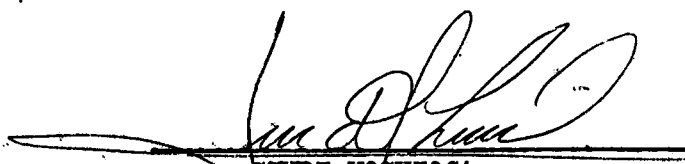
Local: Cuiabá-MT.

Função: Responsável Técnico em construção civil e projeto
de estradas.

Fiscalização e execução de projetos topográficos e
projetos de locação de estradas.

Declaro verdadeiras as informações acima

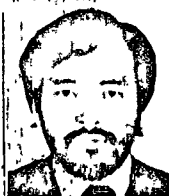
Cuiabá-MT., 04 de Junho de 1982.



SIUDI YOSHIOKA

DIPLOMA EXPEDIDO EM 21 08 / 81 ANO LETIVO 1.981
PELA Universidade Federal de Mato Grosso
TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL.
Vide fls. 10 da Cart. Profissional.
Vale como documento de identidade e tem fé pública (Lei N.º 4.204, de 7/9/1975)

TIPO MANUÍVEL "B"
TATON PI POSITIVO
C. P. 106939391-68
R. 1530452-S.S.P.
SP, 04/04/1.968.



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTeira N.º 2.393/D REGISTRO N.º 2.393
NOME SIUDI YOSHIOKA.
FILIAÇÃO Kaoru Yoshioka e Shisako Yoshiooka.
NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE P. Barreto-SP
NASCIDO A 03/01/53 REGISTRO CIVIL Casado
Ondara-MT, 16/ Dezembro / 1.981
PRESIDENTE DO C.R.E.A.
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DO EXERCITO

2ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



4ª CSM

Nº 311450

SÉRIE E



Certifico que SIUDI YOSHIOKA

Nascido a 03 Jan 53

(data)

Pereira Barreto

(município)

São Paulo

(est.)

filho de Kaoru Yoshioka

e de Shisako Yoshioka

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 1972

(data)

por residência

(motivo)

município não tributário

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,73

Cúti branca

Olhos cast. esc.

Cabelos pret.

Tipo sanguíneo

B RH Positivo

Sinais particulares

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

São Paulo, 07 de abril de 1972

(local e data)

ADOLINHOY IRIUE

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

1º TEN CARLOS MARCONDES MACHADO

Ten Cel Cel S/I

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação, em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

TÍTULO ELEITORAL



MATO - GROSSO
CIRCUNSCRIÇÃO

CUIABÁ
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME SIUDI YOSHIOKA

03/01/1953
DATA DO NASCIMENTO

PEREIRA BARRETO - SP
NATUR/LIDADE

KAORU YOSHIOKA - SHISAKO YOSHIOKA
FILIAÇÃO

ESTUDANTE
PROFISSÃO

RUA MARECHAL DEODORO Nº 1.425
RESIDÊNCIA

VOTA NA 141ª
Autêntica Condizência primária

EM 05-09-76
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

Nº 127.347
INSCRIÇÃO

18 ZONA

CASADO
ESTADO CIVIL

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

JUSTIFICOU FALTA 15.11.78 Unhede Chefe de Zona Eleitoral RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em / / 19..... RUBRICA DO PRESIDENTE

ESTADO UNIDO

BOLEGAR DRESTO

RG 4.530.452

D-4343
I-3442

ac

ASSINATURA DO DETENIDO

LEIADO DE 1968

Nome: SIUDI YOSHIOCA

FILIAÇÃO: Kaoru Yoshio e
Shisako Yoshio

NASCID O AOS 3-janeiro-1953

EM Pereira Barreto-S. Paulo

COR DA PELE: amarela OLHOS: castos

OPS. NACIONAL

São Paulo (Brasil) 4 de abril de 1968

ASSINATURA DO DETENIDO

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badur, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADAS
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Falcão G. Lemos dos Santos
A. da B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano 302
TELEF. 321 2514
CUIABÁ - MATO GROSSO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e do Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrvente Juramentado

LIVRO n. 28-A

FOLHA n. 81 V2

TÉRMO n. 29-044

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 27 de Julho de 1.980 às 07:00 horas, n esta Capital-MT * * *

* * * * * com o nome de
* * * * * THIAGO ROJAS YOSHIOCA * * * * *

filh o do cidadão SIUDI YOSHIOCA * * * * *

e de D.ª MAGDA ROJAS YOSHIOCA * * * * *

Registrado 13 de agosto de 19 80

Declarante: o Pai....

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADAS
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Falcão G. Lemos dos Santos
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano 302
TELEF. 321 2514
CUIABÁ - MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 13 de agosto de 19 80

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIDELIDADE
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



46.º Subdistrito - Vila Formosa

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE VILA FORMOSA
46.º Subdistrito - S. PAULO
Bel.ª ELIANE T. G. B. VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ERNESTO GALLO JÚNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO
PRAÇA SAMPAIO VIDAL, 333

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 12.258-..., a fls. 171-... do livro N.º B-34, por
foi lavrado hoje o casamento de SIUDI YOSHIOKA e MAGDA ROJAS MORENO

contraído perante o M. M. Juiz Sr.º Georgino Rodrigues Pereira
e as testemunhas constantes do termo

Ele, nascido em Pereira Barrato - SP ao s 03-
de janeiro de 1953, profissão estudante
domiciliado e residente neste subdistrito
filho de Kaoru Yoshitoka
e de D. Shisako Yoshitoka

Ela, nascida em São Paulo - Capital ao s 11-
de junho de 1953, profissão enfermeira
domiciliada e residente neste subdistrito
filha de Antonio Rojas Moreno
e de D. Rosa Negri Rojas
a qual passou assinar-se MAGDA ROJAS YOSHIOKA

Foram apresentados os documentos do art. 180 Ns. 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro

Observações: Casamento realizado sob o regime da Comunhão de Bens

Em via, Aranta de 2017

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (46.º Subdistrito) Vila Formosa, 26 de dezembro de 1975

micm

O OFICIAL

Eliane T. G. B. Vieira

Bel.ª Eliane T. G. B. Vieira
Escrvente Autorizada

RECONHECER FIRMA
NO B.º TABELÃO
SÃO BENTO, 318 - S.P.

CIC

NASCIMENTO
03.01.53

INSCRIÇÃO NO CPF
106 939 391 68

CONTRIBUINTE

SIUDY YOSHIOGA

Antônio Carlos de Faria
SECREÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SIUDY YOSHIOGA

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

GRUPO N.º

DEP. 20001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 02.08.82

Classe: TS-01

Nível: C3

N. Dep. Econ. Imp. Renda: C3

N. Dep. Econ. Sal. Família: C2

Nome: SINDI. YOSHIOKA

Profissão: ENGR. CIVIL

Cargo: ENCAR. CIVIL

Exercício: 1.983

Lotação: POLONOROESTE = CODEMAT

A partir de	01.01.83	200.710,00	238.844,11
Venc. Padrão			
Gratificação			
Hora Extra (Sal. Hora)			

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								

C O D E M A T

NOME: Sindi Yoshio

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.749.458,42</u> 1.119.666,42	<u>41.034,00</u>
5.2 - 13º Salário <u>246.805,-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>2.266.474,20</u>	<u>CS 41.034,00</u>

1.996.263,-

DEDUÇÕES CEDULARE	CS
6.1 - IPEMAT	<u>130.055,81</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	<u>CS 130.055,81</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	CS
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>7.272,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>8.004,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	<u>CS 15.276,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	CS
8.1 - Diárias	<u>68.400,00</u>
8.2 - Ajuda de Custo <u>Aviso Puro 11</u> / Ind. <u>370.208,-</u>	
8.3 - Salário Família <u>FGT Ind</u>	<u>57.440,-</u>
TOTAL	<u>CS 1084.048,-</u>

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

L GRAM

☒ OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ NÃO OPTANTE

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

460.071.1- Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

ENDEREÇO

Palacio Paiaguás- CPAZ-

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

SIUDI YOSHIOCA

N.º DA CTPS

25.954

SÉRIE

398B

REGISTRO N.º

1.470

CARGO

Eng.º Civil

ADMISSÃO

02 08 82

DESIGAMENTO

08 07 83

AVISO PRÉVIO

- - -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

02 08 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

370.208,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	F.G.T.S. 370.208,00 *	Comissões.....Cr\$	-
Aviso Prévio.....Cr\$	246.805,00	Horas Extras.....Cr\$	-
13.º Salário.....Cr\$	3.060,00	Gratificação.....Cr\$	-
Salário-Família.....Cr\$	370.208,00 +	Ad. Periculosidade.....Cr\$	-
Férias Vencidas.....Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....Cr\$	-
Férias Proporcionais.....Cr\$	-	Ad. Noturno.....Cr\$	-
Prejuízo 14/65.....Cr\$	-	FGTS - Quitação junho/83.....Cr\$	19.356,00
Prejuízo 20/66.....Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....Cr\$	-
Saldo de Salários 08 dias julho/83.....Cr\$	98.722,00 +	FGTS - 13.º Salário.....Cr\$	19.750,00
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS-Quitação + FGTS-mês anterior).....Cr\$	3.911,00
.....Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetário + juros).....Cr\$	14.423,00
.....Cr\$	-	TOTAL BRUTO.....Cr\$	1.146.443,00

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$	8.638,00	Cr\$	10.490,00
Previdência 13.º Salário.....Cr\$	1.852,00	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	1.135.953,00
Adiantamentos.....Cr\$	-		
.....Cr\$	-		
.....Cr\$	-		

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 1.135.953,00

Hum Milhao, Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Cruzeiros.x.x.x.x.x.x

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º.....contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá-MT.,

08 de julho

de 19 83

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☒ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

- CODEMAT -

Registro

Livro

Dono

0

DIR. ADM.

RECEBIMENTO

da S.º Souza

SETOR DE PESSOAL

C O D E M A T

NOME: Sindi Carlos

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	719.665,00	17.812,00
5.2 - 13º Salário	59.972,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 17.812,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	57.573,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	Cr\$ 57.573,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	4.260,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.112,00
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	Cr\$ 9.372,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	4.234,00
T O T A L	Cr\$

F I C H A F I N A N C E I R A

100100710091001

GRUPO N.º
DEP. 016-01-01-8002
MATRICULA N.º

Data da Admissão: 02.08.82
Classe:
Nível: TS- 01
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

Nome: SIUCI YOSHIOKA
Profissão: ENGE. CIVIL
Cargo: ENGE. CIVIL
Exercício: 1.982
Lotação: POLONOROESTE - CODEMAT

A partir de	02.08.82	Venc. Padrão	143.933	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	---------	--------------	--	------------------------	--

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER			122.666,36	121.786,36	131.566,36	131.567,36	131.567,36	59.922,20
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários			143.933,00	143.933,00	143.933,00	143.933,00	143.933,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			720,00	720,00	720,00	1.037,00	1.037,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								59.922,-
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			11.514,64	11.514,64	11.514,64	11.514,64	11.514,64	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical			852,00	852,00	852,00	852,00	852,00	
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			720,00	1.600,00	1.000,00	1.036,00	1.036,00	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT			8.900,00	8.900,00				
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

CEP 78.000

CIAMA

MX

EMPRESA
460.071.1- Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -

ENDEREÇO
Palacio Paiguás- CPA2-

ATIVIDADE
Desenvolvimento

CGC/MF N.º
03474053/0001-32

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO
SIUDI YOSHIOGA

N.º DA CTPS
25.958

SÉRIE
398

REGISTRO N.º
1.470

CARGO
Eng.º Civil

ADMISSÃO

02 08 82

DESLIGAMENTO
08 07 83

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

02 08 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 370.208,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$ **F.G.T.S.**
Aviso Prévio Cr\$ **370.208,00**
13.º Salário Cr\$ **246.805,00**
Salário-Família Cr\$ **3.060,00**
Férias Vencidas Cr\$ **370.208,00**
Férias Proporcionais Cr\$ **-**
Prejudicado 14/65 Cr\$ **-**
Prejudicado 20/66 Cr\$ **-**
Saldo de Salários **08 dias julho/83** Cr\$ **98.722,00**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$ **-**

Comissões Cr\$ **-**
Horas Extras Cr\$ **-**
Gratificação Cr\$ **-**
Ad. Periculosidade Cr\$ **-**
Ad. Insalubridade Cr\$ **-**
Ad. Noturno Cr\$ **-**
FGTS - Quitação **junho/83** Cr\$ **19.356,00**
FGTS - mês anterior Cr\$ **-**
FGTS - 13.º Salário Cr\$ **19.750,00**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **3.911,00**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **14.423,00**
TOTAL BRUTO Cr\$ **1.146.443,00**

DESCONTOS

Previdência Cr\$ **8.638,00**
Previdência 13.º Salário Cr\$ **1.852,00**
Adiantamentos Cr\$ **-**

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **10.490,00**
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ **1.135.953,00**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **1.135.953,00**

Um Milhao, Cento e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Cruzeiros.X.X.X.X.X.X

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º

contra o Banco

Cuiabá-MT.,

08

de julho

de 19 83

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro CODEMAT -

Livre
F. SOUZA
J. SOUZA
CH. SETOR DE PESSOAL

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

TRABALHO

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA ~~XXXXXXXXXXXX~~

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

USA

Indenização.....anos	Cr\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cr\$	
Isso Prévio.....	Cr\$	2.833,00	Horas Extras.....	Cr\$	
Salário.....5/12...anos	Cr\$	1.180,40	Gratificação.....	Cr\$	
Salário-Família.....	Cr\$	3,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Férias Vencidas.....	Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Férias Proporcionais.....	Cr\$	-	Ad. Noturno.....	Cr\$	
Prejulgado 14/63.....	Cr\$		FGTS - Quitação...abr-mai/77	Cr\$	249,30
Prejulgado 20/66.....	Cr\$		FGTS - mês anterior...13º/77	Cr\$	94,43
Saldo de Salários...03...dias	Cr\$	283,29	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$	
Período-Gestação.....	Cr\$	8.499,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$	912,75
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$	14.055,17

Previdência.....	IPEMAT.....	Cr\$	<u>22,66</u>
Previdência 13.o Salário.....		Cr\$	_____
Adiantamentos.....		Cr\$	_____
		Cr\$	_____
		Cr\$	_____
		Cr\$	_____
			Cr\$ <u>22,66</u>
TOTAL LÍQUIDO.....			Cr\$ <u>14.032,51</u>

(~~Dezoito mil, trinta e dois cruzeiros e cinquenta e hum centavos.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.~~)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.o _____ contra o Banco do Estado
de Mato Grosso- BEMAT.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Quilata 12, de maio de 1977

Jandara Alves

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

M. T. P. S.

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Delegacia Regional do Trabalho

Mato Grosso

presente

foi firmado de acordo com a 1215362

12-12-1-68 e portaria ministerial nº

de 14-11-68.

PARA USO DA
REPARTIÇÃO
E. M. A. T.

Registro

Livro

Fórmula Arruda Pinto

CH. DO SETOR DE PESSOAL